



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 624/2009 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 027/2009-CSG/SAO, de 09/12/2009, (prot.2076),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/12/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 09/12/2009 a 18/12/2009, do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Engenharia, matrícula n.º 92440635, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de dezembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente